

# **Estado do Rio Grande do Sul**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**

### Mensagem ao Parlamento Municipal de Cacequi

O Poder Executivo Municipal vem a Câmara Municipal, e, assim, perante a sociedade cacequiense, apresentar o projeto de Lei que institui o PLANO PLURIANUAL DE CACEQUI-RS, para o quadriênio 2010-2013.

A Constituição Federal determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituído de diretrizes gerais, conjunto de objetivos e metas da área pública para investimentos e para programas de duração continuada, e diretrizes orçamentárias, metas e prioridades da área pública para orientar a formação dos orçamentos anuais, objetivando maior integração entre o planejamento de longo prazo e a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

A disciplina legal encontra-se, além da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 2.829, de 29 de outubro de 1998, e na Portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Lei Orgânica Municipal. Essa normatização visa à modernização da Administração Pública, conduzindo-a a integrar planejamento e orçamento com menor burocracia e melhor gerenciamento, orientando-se para o atendimento de metas efetivamente esperados pela comunidade, com absoluta transparência.

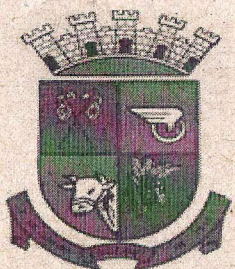
A cidade de Cacequi, está implementando um novo modelo de administração pública, voltado aos princípios constitucionais que o inspiram, dedicado à população Cacequiense e vocacionado ao exercício da cidadania, atendendo às demandas sociais urgentes que a cidade reclama; a população Cacequiense, de modo soberano, elegeu um novo caminho para tanto. Nessa perspectiva, o Plano Plurianual para o período de 2010-2013 deve revelar, também, essa nova vocação da Administração Pública Municipal.

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar, da elaboração de programas que deverão ser implementados, pelas respectivas e diferentes ações dos mesmos, com a identificação dos produtos que se espera sejam resultantes, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas.

Trata-se, pois, de relevante instrumento de gestão pública, especialmente no planejamento de longo prazo, o que pode ser percebido da presente proposta, em que se visualiza a cidade no futuro, a partir da adoção da visão estratégica adotada desde o presente e construída pela Administração Pública junto à comunidade Cacequiense.

A proposta inclui programas que visam à melhoria da qualidade de vida de todos em Cacequi provocando a intensa participação popular, pela instituição de instrumentos que permitem a tomada de decisões relevantes no âmbito da Administração Pública; estimulando a prática da cidadania, pelo controle eficiente dos programas, pela transparência da gestão e pelos indicadores de controle de gestão propostos.

Esta Administração Municipal, ao encaminhar o presente projeto, propõe inaugurar um novo ciclo para a cidade, com democracia, participação popular, compromisso ético, transparência e progresso. A amplitude das mudanças que precisam ser feitas exige uma ampla coalizão social e política, recolocando a sociedade civil organizada no centro do projeto de recuperação da cidade, de forma que se possa aproveitar todas as suas potencialidades.



## **Estado do Rio Grande do Sul**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**

Para consolidar estes desafios, a proposta contempla em toda a sua transversalidade, a missão da nova Administração Municipal: servir ao cidadão, com políticas públicas, ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos, que gerem qualidade de vida, oportunidades, inclusão e tornem Cacequi, uma referência positiva na esfera regional, contribuir para o crescimento da cidade, tornando o município um instrumento de incentivo e geração do desenvolvimento social e econômico e a superação das desigualdades; aglutinar todas as forças da comunidade, de forma colaborativa, na busca de atitudes, soluções e medidas que promovam o progresso da cidade, aumentem a coesão social e a identidade do Cidadão com Cacequi.

Do mesmo passo, observa-se da proposta ora encaminhada, o respeito às perfeitas relações com o Poder Legislativo municipal, atendido na sua integral necessidade e destacado como digno e legítimo representante da comunidade Cacequiense.

Na consecução da gestão estratégica e participativa, o processo de elaboração deste projeto de Plano Plurianual, inicia com a formulação das suas diretrizes, as quais originam-se no próprio programa de governo, a saber: uma visão de cidade com mais desenvolvimento, qualidade de vida e gestão eficiente; uma cidade integrada, cidadã, próspera e ética.

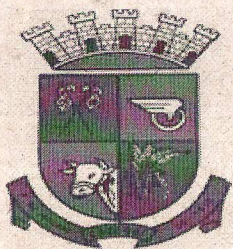
A proposta atende ao dispositivo do Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, art. 44, que estabelece audiências públicas e participação popular para validar o processo, e da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da participação popular na discussão das peças orçamentárias. Administração Municipal promoveu Audiência Pública no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores para a análise do PPA 2010/2013.

A visão estratégica implantada nesta proposta de Plano Plurianual ressaí clara: Desenvolvimento, Qualidade de Vida e Gestão Eficiente. Isso, com incremento de maiores e melhores serviços prestados, gerando mais saúde e mais educação, otimização do uso dos recursos orçamentários e controle rigoroso das receitas públicas.

A definição de metas de gestão e construção de indicadores, que aferirão eficácia, eficiência e efetividade, e a agregação de novas tecnologias aos processos de trabalho, possibilitará a adequada identificação dos problemas a serem resolvidos, a formulação de programas eficientes e a concretização de ações que implementem a política desta nova Gestão Municipal. O Gerenciamento e o monitoramento de resultados, a partir da Reestruturação das Secretarias, posiciona a Administração Pública focada em resultados planejados.

Destaca-se do processo, que a estrutura programática deva ser o elemento organizador das políticas públicas e o elo de compatibilização do Plano Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual, atendendo ao dispositivo da Portaria nº 42 que estabelece o fim da classificação funcional e orienta o planejamento a partir de programas focados em um determinado problema.

A estimativa da receita para os exercícios de 2010 a 2013 será de R\$ 96.198.264,00 (noventa e seis milhões e cento e noventa e oito mil, e duzentos e sessenta e quatro reais). Os valores foram obtidos pela projeção da receita, tendo como base os índices e a previsão pelos indicadores econômicos nacionais, mensurados pelo IPCA e PIB. Em um cenário de otimização da receita com ganho de real de 9,02 para 2010, 2011, 2012 e 2013.

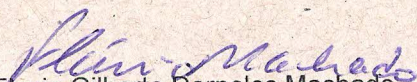


**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**

Relativamente às despesas, do total da receita estarão assegurados os recursos mínimos constitucionais para a manutenção da educação e da saúde. O custeio com os encargos compulsórios do município, garantindo funcionamento da máquina administrativa Municipal.

Assim, apresenta-se o presente projeto aos nobres Edis, para análise e apreciação do Plano Plurianual 2010-2013 que orientará os programas, ações e investimentos decorrentes, bem como a avaliação dos indicadores de resultado. Assim com, todos os quadros demonstrativos da receita e despesa, quantificados física e financeiramente.

Cacequi, 14 de agosto de 2009.

  
Flavio Gilberto Dorneles Machado  
Prefeito Municipal